

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato n.º 11/2024, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, para o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIAL À GRANEL, PARA O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DA FUMAS.

Processo SEI n.º: FMS.0000405/2024
Pregão Eletrônico n.º: 10/2024

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, de um lado, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas FUMAS, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. JEFERSON APARECIDO COIMBRA, e, de outro, a empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Eduardo Elias Zahran, n.º 127, Fazenda Bonfim, inscrita no CNPJ sob n.º 02.430.968/0001-83, adiante denominada apenas CONTRATADA, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 88 (oitenta e oito) dias, a partir de 04 de outubro de 2025, o prazo contratual, com base no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 11/2024, firmado em 04 de outubro de 2024.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em via única digital e para um só efeito de direito.

Jundiaí, ____ de ____ de 2025.
Assinado de forma digital por JEFERSON APARECIDO COIMBRA: [assinatura]
Dados: 2025.09.23 15:06:38 -03'00'
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

Assinado de forma digital por DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA: [assinatura]
Dados: 2025.09.25 09:41:02 -03'00'
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
Nome do Representante Legal:
CPF n.º: